



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS
Av. VIII, nº 50 - CEP 33.045-090 - @cidade_unidade@ - MG

TERMO

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 043/2021

CONTRATO Nº 173/2021

Considerando a análise da regularidade do 6º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 173/2021, assinado em 02/09/2026, que objetiva a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e a aplicação de reajuste ao valor contratual;

Considerando a exoneração do então Secretário Municipal de Finanças, o sr. Lincoln Tadeu Cardoso, no dia 27/08/2026, conforme Decreto nº 4.784 de 27 de agosto de 2026;

Considerando a previsão legal de delegação de competência para ordenar despesa, não existindo Secretário Municipal nomeado para uma pasta específica, ao Secretário Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas, nos termos do art. 1º, § 1º, inc. I do Decreto Nº: 3996 de 2022;

Considerando que o termo aditivo foi editado para adequação do representante legal do Município e encaminhado para assinatura dos signatários no dia 31/08/2026;

Considerando que a nomeação do atual Secretário Municipal de Finanças, o sr. Gleuber Antônio Ribeiro Rosa, ocorreu em 31 de agosto de 2026 através do Decreto nº 4.786;

Considerando que a assinatura do instrumento pelo Secretário Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas interino, o sr. Helio Henrique Queiroz Teixeira Rosa, somente ocorreu após a existência de Secretário Municipal nomeado para a pasta específica;

Considerando os princípios da autotutela, da eficiência, da razoabilidade e da segurança jurídica, CONVALIDO os efeitos do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 173/2021, ratificando integralmente a sua assinatura e reputando válidos todos os seus efeitos jurídicos e contratuais desde a data de sua assinatura.

Determina-se a publicação deste termo no Diário Oficial do Município para que produza os efeitos legais cabíveis.

Santa Luzia/MG, 03 de Setembro de 2026

GLEUBER ANTÔNIO RIBEIRO ROSA

Secretário Municipal de Finanças

Assinado eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **Gleuber Antônio Ribeiro Rosa, Secretário**, em 03/09/2026, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0417352** e o código CRC **157A8F36**.